



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 203 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 651 /2017

CM-PALMITAL 04 /09 /2017

Requeiro nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se todos os veículos da municipalidade contam com cintos de segurança, de acordo com as leis vigentes e são devidamente utilizados pelos motoristas e passageiros, inclusive na cidade? Nos ônibus escolares e outros coletivos, existe por parte do motorista a informação na entrada do transporte da obrigatoriedade do uso e apoio aos que não consigam utiliza-lo adequadamente?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 04 de setembro de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04/09 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 /09 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 09 /2017
OFÍCIO Nº 283 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo